



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 29/95  
Lote 56 da Freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 29/95, requerido pelo proprietário do lote 56, sito no Lugar de Gens (Rua da Saudade), freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário n.º 12/1992/1593, pertencente a Sonular - Construções, Ld.ª.

A alteração ao loteamento requerida por José Manuel Neves dos Santos Lopes (processo 02/2018/72) consiste relativamente ao lote 56, na legalização das construções preexistentes no lote aquando do licenciamento da operação de loteamento, designadamente uma habitação e um anexo, na eliminação do piso do andar da habitação projetada para o lote, no aproveitamento do vão do telhado da habitação projetada, na integração da área adstrita à habitação projetada para o lote na habitação já existente e objeto de legalização, prevendo assim a ampliação da mesma.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 8 de Junho de 2019

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)